



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 205/2014 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 205/2014 de autoria do Senhor Prefeito. Verificam-se algumas divergências. Entrando em contato via telefone com o Contador do Poder Executivo Sr. Fernando Carlos Moises Nicolau, fica confirmado que no artigo 1º deva constar:

Leia-se:

“10.303.0004.2106.0000 – SAMS-Suporte Profilático e Terapêutico
388 – 3.3.90.32.00 – 01.310.000 – Mat.Bem ou Serv.p/Dist.Grat. R\$ 50.000,00
389 – 3.3.90.32.00 – 05.300.012 – Mat.Bem ou Serv.p/Dist.Grat. R\$ 28.000,00

Após as devidas alterações o Projeto nº 205/2014 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para alteração da redação e acréscimo do código de aplicação e a fonte de recurso do artigo 2º da Lei nº 4001 de 26 de novembro de 2014, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.014.

Ibitinga, 08 de dezembro de 2014


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

